



Município de Pombal
Divisão de Transportes Urbanos e Gestão de Equipamentos

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL
Apresentado à reunião celebrada
em: 19-12-2016

AC-d.p.u. aprovação
proposta no conselho
com (minuta)

INFORMAÇÃO

À reunião.

2016.XII.16

De acordo com a proposta

12-12-2016
Vereador

(Pedro Murinho - Eng.º)

Assunto: Fornecimento de Energia Elétrica para várias instalações do Município

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara

Considerando que será necessário garantir o fornecimento de energia elétrica em Baixa Tensão Especial, aos centros escolares, que se encontram em fase de construção/intervenção, com início previsto para o ano 2017;

Considerando que existem instalações do município, alimentadas a energia elétrica, no mercado liberalizado, em Baixa Tensão Normal, em Baixa Tensão Especial e em Média Tensão, cujos procedimentos findam a 30/03/2017;

Considerando que se torna necessário iniciar um novo procedimento que permita a continuidade e/ou iniciar o fornecimento de energia elétrica nos diversos edifícios/instalações;

Considerando a previsão de início desse procedimento em março de 2017, pelo período de um ano e prorrogável por iguais períodos até ao limite máximo de três anos;

Considerando que esta despesa é classificada na rubrica 02/020201 e que não se encontram ainda devidamente aprovados, os orçamentos para os exercícios de 2017, 2018, 2019 e 2020, e;

Considerando que o valor estimado anual, dos bens a adquirir é de € 1.265.916,57, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, perfazendo o montante de 1.557.077,38€, para o procedimento agregado;

Prevendo-se a seguinte distribuição da despesa:



Município de Pombal

Divisão de Transportes Urbanos e Gestão de Equipamentos

INFORMAÇÃO

À reunião.

2016.XII.16

De acordo com a proposta

12-12-2016
Vereador

(Pedro Murinho - Eng.º)

Assunto: Fornecimento de Energia Elétrica para várias instalações do Município

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara

Considerando que será necessário garantir o fornecimento de energia elétrica em Baixa Tensão Especial, aos centros escolares, que se encontram em fase de construção/intervenção, com início previsto para o ano 2017;

Considerando que existem instalações do município, alimentadas a energia elétrica, no mercado liberalizado, em Baixa Tensão Normal, em Baixa Tensão Especial e em Média Tensão, cujos procedimentos findam a 30/03/2017;

Considerando que se torna necessário iniciar um novo procedimento que permita a continuidade e/ou iniciar o fornecimento de energia elétrica nos diversos edifícios/instalações;

Considerando a previsão de início desse procedimento em março de 2017, pelo período de um ano e prorrogável por iguais períodos até ao limite máximo de três anos;

Considerando que esta despesa é classificada na rubrica 02/020201 e que não se encontram ainda devidamente aprovados, os orçamentos para os exercícios de 2017, 2018, 2019 e 2020, e;

Considerando que o valor estimado anual, dos bens a adquirir é de € 1.265.916,57, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, perfazendo o montante de 1.557.077,38€, para o procedimento agregado;

Prevendo-se a seguinte distribuição da despesa:



Município de Pombal

Divisão de Transportes Urbanos e Gestão de Equipamentos

Ano de 2017 – 949.437,43€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, perfazendo o montante de 1.167.808,04€;
Ano de 2018 – 1.265.916,57€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, perfazendo o montante de 1.557.077,28€
Ano de 2019 – 1.265.916,57€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, perfazendo o montante de 1.557.077,28€
Ano de 2020 – 316.479,14€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, perfazendo o montante de 389.269,34€

Prevendo-se adotar para o procedimento de aquisição, o ajuste direto do acordo quadro.

De modo a iniciar o respetivo procedimento de aquisição, carece a respetiva despesa de autorização da Assembleia Municipal, nos termos de n.º 1 e n.º 6 do artigo 22.º de Decreto Lei n.º 197/99 de 8 de junho, bem assim para efeitos de competente autorização de compromissos plurianuais prevista na alínea c) de n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, na sua atual redação.

Nos termos propostos, sugere-se que o assunto seja submetido à reunião de Câmara, no sentido de ser solicitada à Assembleia Municipal a competente autorização de despesa e de assunção de compromissos para os anos económicos seguintes.

À consideração superior de V/ Ex.ª

Chefe da Divisão de Transportes Urbanos e Gestão de Equipamentos

(Nuno Elias Gomes - Eng.º)